



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 211/2018/DG - Manaus, 16 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO 8/2018-SP-RCC-SGPES, da Chefe da Seção de Pessoal - RCC, datada de 4 de julho de 2018, indicando os servidores, **ELEN REGINA BARRETO CESAR** e **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**, ambos lotados no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, para participarem da **Validação do Mapeamento de suas Atribuições** (Gestão por Competência), que será realizado no **dia 24.8.2018**, na cidade de Manaus/AM.

Considerando o *email* comunicando que foi autorizado pelo Diretor da Escola Judicial – EJUD11, a realização do Curso “**Auditoria e Análise Documental na Fiscalização de Contratos Terceirizados**”, com previsão de realização nos dias **21 e 22.8.2018**, no miniauditório do Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no Fórum Trabalhista de Manaus, bem como foram indicados os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR** e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, lotados no Fórum Trabalhista de Boa Vista;

CONSIDERANDO que o serventuário **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**, renunciou a emissão de passagem aérea no trecho Manaus - Boa Vista, conforme documento juntado à pág. 2, da MA – 512/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, alterada pela Resolução 212/2018-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada, Chefe da Seção de Apoio a Diretoria do F. T. B. V- Função- FC-05, para participar do curso **Auditoria, e Análise Documental na Fiscalização de Contratos Terceirizados**, dias **21 e 22.8.2018** e da **Validação do mapeamento de suas atribuições** (Gestão por Competência), **dia 24.8.2018**;

II - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão NI C13, Chefe do Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista, FC 06, para participar da **Validação do Mapeamento de suas Atribuições** (Gestão por Competência), no **dia 24.8.2018**;

III - AUTORIZAR o deslocamento do serventuário **EDMILSON MARINHO DE ARAUJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário- ADM- Segurança- Classe- C- Padrão- NI- C13, para participar do curso **Auditoria e Análise Documental na Fiscalização de Contratos Terceirizados**, nos dias **21 e 22.8.2018**;

IV - CONSIDERAR como trânsito para: **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, os dias 20 e 25.8.2018; **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**, o dia 20.8.2018 e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, os dias 20 e 23.8.2018.

V – CONCEDER aos servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, cinco diárias e meia, referentes ao período de **20 a 25.8.2018**; **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**, uma diária e meia, referentes ao período de **23 e 24.8.2018** e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, três diárias e meia, referentes ao período de **20 a 23.8.2018**, bem como os adicionais de deslocamentos.

VI - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11^a Região, em substituição
o.j.